



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Capitão Pantoja s/n, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA

PORTARIA Nº 087/2023-GAB/SESPA/PMA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Registrado em <u>12 / 12</u> 2023
Às Fls nº <u>087</u> do Livro nº <u>02</u>
Dineuza M. de Oliveira Gomes
Ass.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores **CLYCIO DA SILVA TAVARES**, brasileiro, Servidor deste município com matrícula sob o Nº 5695674, portador da Carteira de Identidade RG nº 5454943 SSP/PA, inscrito no CPF nº 001.423.142-50, como Fiscais de Contratos: Contratação de Pessoa Jurídica para **Aquisição de Insumos hospitalares e Laboratoriais**, Celebrado entre às empresas: M. DE FREITAS GODINHO LTDA, CNPJ: 18.010.556/0001-24, Contrato nº 2023-12120001-SESPA, e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 12 de dezembro de 2023

**ELZA VITORINA DA
SILVA
FREITAS:26889250249**

Assinado de forma digital por ELZA
VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS

Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA